DocuSign Envelope ID: 0BC38261-8F30-4A8E-8BB4-DA06457A8DF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAMBARI
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2024

A Prefeitura Municipal de Alambari, CONVOCA o candidato habilitado e classificado de acordo com o **Concurso Público nº001/2023**, abaixo relacionado, a comparecer das 08:00 às 15:00 horas, na Prefeitura Municipal, situada a Rua Dahyr Rachid, 1245, Centro, no Município de Alambari-SP, no período de 08.04 a 18.04.2024.

ARQUITETO	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	VINICIUS CARVALHO FOGACA DE ALMEIDA

Alambari-SP, 06 de abril de 2024.
JOÃO PAULO DANTAS PINTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAMBARI
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2024

A Prefeitura Municipal de Alambari, CONVOCA o candidato habilitado e classificado de acordo com o **Concurso Público nº002/2023**, abaixo relacionado, a comparecer das 08:00 às 15:00 horas, na Prefeitura Municipal, situada a Rua Dahyr Rachid, 1245, Centro, no Município de Alambari-SP, no período de 08.04 a 18.04.2024.

TRATORISTA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	LEONARDO BATISTA MOLINARI

Alambari-SP, 06 de abril de 2024
JOÃO PAULO DANTAS PINTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAMBARI
PORTARIA Nº058/2024

Dispõe sobre a Homologação do Concurso Público nº001/2024, e dá outras providencias.

João Paulo Dantas Pinto, Prefeito Municipal de Alambari, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Artigo 1º **HOMOLOGAR o CONCURSO PUBLICO Nº001/2024,** em conformidade com o Edital de Inscrições e Edital de Classificação Final, para o provimento do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, tendo em vista a conclusão de todas as etapas relativas ao certame em tela, prazos recursais e demais exigências.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2024.
JOÃO PAULO DANTAS PINTO
Prefeito Municipal
Registrada em livro e afixada em todos os próprios municipais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAMBARI
Pregão Presencial 04/2024 - Proc. Adm. 26/2024

Torna-se público para conhecimento dos interessados o Pregão Presencial 04/2024 – cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para aquisições futuras de gêneros alimentícios, destinados ao Grupo da Melhor Idade, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Alambari/SP. O Edital poderá ser adquirido no Paço Municipal à Rua Dahyr Rachid, 1245 Centro ou no site www.alambari.sp.gov.br. Data da abertura dos envelopes dia 19.04.2024 às 08:30 hrs.

Alambari, 05 de abril de 2024.
João Paulo Dantas Pinto
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAMBARI
Pregão Presencial 16/2024 - Proc. Adm. 42/2024

Torna-se público para conhecimento dos interessados o Pregão Presencial 16/2024 – cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização da 20ª Festa do Peão de Alambari/2024 e 32º Aniversário de Emancipação Político Administrativa de Alambari/SP, com fornecimento de estrutura completa de rodeio, incluindo equipamentos, estrutura física, materiais, tropa e mão de obra, que ocorrerá nos dias 16, 17 e 18 de maio de 2024, no Recinto de Rodeio João Bode, compreendendo ainda a realização prévia do Baile da escolha da Rainha do Rodeio, prevista para ser realizada no dia 11 de maio de 2024. O Edital poderá ser adquirido no Paço Municipal à Rua Dahyr Rachid, 1245 Centro ou no site www.alambari.sp.gov.br. Data da abertura dos envelopes dia 23.04.2024 às 08:30 hrs.

Alambari, 05 de abril de 2024.
João Paulo Dantas Pinto
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Edital: 07/24. Processo Administrativo: 1461/24. Pregão Eletrônico: 05/24. Objeto: Registro de Preços de pneus, câmaras de ar e protetores para os veículos. O Edital será disponibilizado nos sites http://www.pirassununga.sp.gov.br, www.bll.org.br e www.gov.br/pncp, no dia 08 de abril de 2024. A data início para envio das propostas eletrônicas será 08 de abril de 2024 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 19 de abril de 2024. Pirassununga, 05 de abril de 2024. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

Edital: 08/24. Processo Administrativo: 1502/24. Pregão Eletrônico: 06/24. Objeto: Registro de Preços de placas e materiais para sinalização. O Edital será disponibilizado nos sites http://www.pirassununga.sp.gov.br, www.bll.org.br e www.gov.br/pncp, no dia 08 de abril de 2024. A data início para envio das propostas eletrônicas será 08 de abril de 2024 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 19 de abril de 2024. Pirassununga, 05 de abril de 2024. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

Publique em jornal de grande circulação.
Ligue já:
11. 3729-6600

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.459.646, em 10 de abril de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Especial – artigo 1.240-A do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **MARIA JOSÉ DA COSTA MOREIRA**, brasileira, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.093.889-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 164.896.268-88, residente e domiciliada nesta Capital do Estado de São Paulo - SP, na Rua Da Gaita de Foles, 316, Jardim Tangará, CEP 04933-040, casada sob o regime da comunhão universal de bens com RAIMUNDO DE JESUS MOREIRA, brasileiro, motorista, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.675.270-SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 585.138.848-04, estando o mesmo em lugar incerto e não sabido, a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1984, adquirida através de Escritura de Venda e Compra, datada de 17 de fevereiro de 1984; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PRÉDIO situado na Rua da Gaita de Foles, nº 316, e seu terreno com área de superfície de 120,00m², correspondente ao lote nº 02-B da quadra "B" do loteamento denominado "Estância Tangará", no 29º Subdistrito – Santo Amaro, imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte nº 165.146.0030-0; imóvel esse que se acha registrado conforme a matrícula nº 101.730. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos RAIMUNDO DE JESUS MOREIRA, RAYANE BARBOSA MOREIRA, MARCELO BARBOSA MOREIRA, RUBENS LOPES DOS SANTOS, MARIA DAS GRAÇAS VILAS VERDES SANTOS, JOÃO DANTAS GAMA, TANGARÁ SOCIEDADE IMOBILIÁRIA LTDA e NEUSA DONA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 03 de abril de 2024. O Oficial.

COMARCA DE ITAPEVI - FORO DE ITAPEVI - 1ª VARA CÍVEL - Rua Bélgica, 405 - Jd Santa Rita - CEP 06660-280 - Fone: (11) 4322-9329 - E-mail: itapevi1cv@tjsp.jus.br - **EDITAL** de **CITAÇÃO** - Prazo de **30 dias** - Processo nº **1000651-22.2016.8.26.0271.** A MMª Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Itapevi, Estado de São Paulo, **Dra. DANIELE MACHADO TOLEDO,** na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **JULIO CÉSAR PASSAGLIA** (RG 19.456.799-0; CPF 118.464.348-23) e **JOANA BLEMENSCHEIN** (RG 23.366.179-7; CPF 278.437.318-57), A**SSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO VILA VERDE** lhe movem ação de **PROCEDIMENTO COMUM** visando a condenação no pagamento de R$8.100,44 (fevereiro/2016) a ser corrigida eacrescida de multa, correção monetária, juros, custas, despesas e honorários, referente a mensalidades / taxas de investimentos vencidas, além das que se vencerem no curso desta, relativas ao lote 2209-A do loteamento Vila Verde. Estando os réus em lugar incerto e não sabido, foi deferida a **CITAÇÃO** por **EDITAL** para que, no prazo de **15 dias,** a fluir após os **30 dias** supra, **CONTESTEM** o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e cientes de que no silêncio lhes será nomeado **CURADOR ESPECIAL**. Será o presente afixado e publicado na forma da lei. Ndfa mais. Dado e passado nesta cidade de Itapevi, aos 25 de março de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 0013277-03.2021.8.26.0114. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Gilberto Luiz Carvalho Franceschini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANETI FABIANA PEREIRA LOPES, Brasileira, Solteira, Supervisora, RG 412123113, CPF 362.349.228-05, Campinas - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamento S.A.. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 21. 330,65 (vinte e um mil, trezentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 22 de maio de 2023. N - 06 e 09

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04 com sede na(o) Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 Brasília-DF , **INTIMA** os devedores fiduciantes**: FRANCISCO DENI OLIVEIRA SOUZA,** RG N° 34.908.637-SSP/SP, CPF/MF Nº 227.033.758-16 e **PATRICIA OLIVEIRA SOUZA**, RG N° 34.801.051 CPF/MF N° 333.017.928-71, para que no prazo de 15 dias a purgação da mora no valor de **R$34.197,83,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **299.360** deste Oficio, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 09 de abril de 2024. (Protocolo 771.055).

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007978-23.2014.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Crespo Dias, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **ADRIANO APARECIDO CARIDADE**, Brasileira, CPF 193.907.498-32, que lhe foi proposta uma ação de **Execução de Título Extrajudicial** por parte de **Banco Bradesco S/A,** objetivando o recebimento da quantia de R$212.463,99 (junho/2018), oriunda do Instrumento Particular de Confissão e Parcelamento de Dívidas - Juros pré e Correção pós fixada, nº 385/1687413, de 30/08/2006. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias uteis, que fluirá após os 20 dias supra, pague o débito atualizado sob pena de penhora, ou ofereça embargos em 15 dias úteis, facultado ao executado neste prazo, reconhecendo o crédito do exequente e depositando 30% do valor em execução mais custas e honorários advocatícios, requerer o pagamento do restante em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de fevereiro de 2024.

Anuncie:
comercial@gazetasp.com.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.469.444, em 07 de junho de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **DENISE CERRI OPATRNY,** brasileira, divorciada, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG n° 18.448.102-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 116.491.178-33, residente e domiciliada na Rua Espanha, n° 252, Jardim Europa – CEP 01406-040; **ILZA GERA CERRI**, brasileira, viúva, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.330.308-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 212.645.888-10, residente e domiciliada na Rua José Feliciano, nº 75, apartamento nº 62, Vila Mascote – CEP 04362-040; e **SERGIO OPATRNY**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.696.099-X, inscrito no CPF/MF nº 025.058.558-89, residente e domiciliado e com endereço comercial na Rua Marques de Itu, nº 306, conjunto 32, Vila Buarque – CEP 01223-000, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 2005, adquirida através de Instrumento Particular de Promessa de Venda e Compra e Cessão de Direitos de Unidade Autônoma em Construção, datado de 11 de outubro de 2005; posse essa que se refere ao APARTAMENTO nº 121, localizado no 12º andar ou 17º pavimento do BLOCO "G", designado "Edifício Plátano", integrante do "Condomínio Reserva Casa Grande", situado na Avenida Washington Luiz, nº 1.576, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, com área útil de 370,950m² e área comum de 296,328m², na qual já se acha incluída a área referente a 05 vagas indeterminadas na garagem coletiva, localizada nos 1º, 2º, 3º e 4º subsolos ou 4º, 3º, 2º e 1º pavimentos, para a guarda de igual número de veículos de passeio, com emprego de manobrista/garagista, perfazendo a área total de 667,278m², correspondendo-lhes uma fração ideal de 0,2450% no terreno condominial. Referido edifício foi submetido ao regime de condomínio conforme o registro nº 273 feito na matrícula nº 94.990 deste Serviço Registral. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos TOWER IMOBILIÁRIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, LAER CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CONDOMÍNIO RESERVA CASA GRANDE e RONALDO VALENTINI, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 04 de abril de 2024. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.470.374, em 15 de junho de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigos 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **NAUM CRISPIM**, brasileiro, motorista, portador da Cédula de Identidade RG n° 3.788.756-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 622.556.818-20 casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **VALDECI ROMANELI CRISPIM**, brasileira, professora, portadora da Cédula de Identidade RG n° 9.331.890-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 646.904.318-68, residentes e domiciliados na Rua Rafael Proença n° 256, CEP 05777-140, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1997, adquirida através de Instrumento Particular extraviado, que se refere ao IMÓVEL situado na Rua Rafael de Proença n° 256, e seu terreno com área de superfície de 198,00m², do loteamento denominado Vila das Belezas, 29º Subdistrito – Santo Amaro; imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 122.157.0081-4; imóvel esse que se acha registrado conforme a matrícula nº 244.309. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos ABEL SOARES CAVAEIRO, OLINDA NUNES DE OLIVEIRA CAVALEIRO, MARIA DE LOURDES SOARES CAVALEIRO, ARMANDO FONSECA, MARIA ISABEL CAVALEIRO PEDRO, ADELINO PEDRO, SONIA MARIA CAVALEIRO NADDEO, ANA MARIA CAVALEIRO MASTRANDONAKIS, ANTONIO ANDRADE DE FARIA, MARIA DALVA PEREIRA FARIA, EDUARDO ASMAR, ANTONIO ASMAR, JOSÉ FRANCISCO VALENTE DUARTE, MARIA AMÉLIA FIGUEIREDO DUARTE, OCTAVIO CARDEAL, EURYDICE DOMINGUES CARDEAL, TATIANA RIPARI CARDEAL VILLAR e ROBERTA RIPARI CARDEAL LEMOS, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 04 de abril de 2024. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.410.189, em 16 de maio de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **FRANCISCO PEREIRA SOBRINHO**, brasileiro, serralheiro, portador da Cédula de Identidade RG n° 20.123.657-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 374.214.254-20, casado sob o regime da comunhão parcial de bens **RITA CANUTO PEREIRA**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG n° 23.812.476-9, inscrita no CPF/MF n° 132.410.218-74, residentes e domiciliados na Rua Ferrador, n° 58, Cidade Ipava, CEP 04950-040, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com animus domini, desde 1994, adquirida através de Recibo Particular de Compra e Venda datado de 06 de julho de 1994, celebrado com Salomão Caetano Ferreira; posse essa que se refere ao IMÓVEL situado na Rua Ferrador n° 58, e seu terreno com área de superfície de 250,00m², correspondente à parte do lote nº 10 da subdivisão do lote 01 da quadra 06, do loteamento denominado "Cidade Ipava", no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte nº 164.019.0004-1 e que se acha registrado em área maior conforme a transcrição nº 24.747 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos ORGANIZAÇÃO IMOBILIÁRIA EDUARDO AUGUSTO PINTO LIMITADA, SALOMÃO CAETANO FERREIRA, MAHILDES GUILHERME DA SILVA, LUIS ROBSON FELICIO RIBEIRO, MARIA DO SOCORRO GUILHERME DA SILVA RIBEIRO, CARLOS ROBERTO MENEZES DE ANDRADE, RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA, ALBERTO BOGNER, MARIA TEREZA DE BARROS e STELLA MARIS ACQUILINO PASSOS, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 04 de abril de 2024. O Oficial.

COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL CÍVEL - 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - Praça João Mendes s/nº - sala 2207 - CEP 01501-000 - Fone: (11) 3538-9245 - E-mail:sp2regpub@tjsp.jus.br - **EDITAL** de **CITAÇÃO** expedido nos autos da ação de **USUCAPIÃO**, processo nº **1114171-46.2020.8.26.0100**. A MMª Juíza de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, **Dra. FERNANDA PEREZ JACOMINI,** na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Marco Antônio Pereira, Divaneide Marques Pereira, Clarice Costa Badio, Fladimir Badio, Albano da Costa, Oscar José Meyer, Lucio da Costa, Miriam Beatriz de Souza Costa, Valquiria Aparecida da Costa e Maria Apparecida Marquez da Costa, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que **MARLUCE CHAVES DE LIMA DE FREITAS, JASIEL CHAVES DE LIMA**, Espólio e MoisésAntônio de Freitas ajuizou(ram) ação de **USUCAPIÃO**, visando declaração de domínio sobre imóvel situado à Rua Pico Negro, n° 305, Vila Regente Feijó, São Paulo/SP, CEP 03346-100, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente **EDITAL** para **CITAÇÃO** dos **SUPRAMENCIONADOS** para **CONTESTAREM** no prazo de **15 (quinze) dias úteis,** a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado CURADOR ESPECIAL. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo,aos 27 de março de 2024.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04 com sede na(o) Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 Brasília-DF , **INTIMA** os devedores fiduciantes**: MILTON ARIMATEA DE SOUZA,** RG N° 15.441.122-X-SSP/SP, CPF/MF Nº 056.712.178-06, e sua mulher **ANA TERESA DUARTE SOUZA**, RG N° 18.276.471-0, CPF/MF N° 093.406.658-21, para que no prazo de 15 dias a purgação da mora no valor de **R$75.877,04,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **239.730** deste Oficio, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 08 de abril de 2024. (Protocolo 759.137).

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1022102-25.2019.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). DANIEL LEITE SEIFFERT SIMÕES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ERICSON FRANCISCO SANTANA MENDES, Brasileiro, Solteiro, Estudante, RG 42.381.943-4, CPF 368.684.448-69, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Secid - Sociedade Educacional Cidade de São Paulo S/A., objetivando a quantia de R$ 1.953,10 (mil, novecentos e cinquenta e três reais e dez centavos), atualizado até o mês de Agosto de 2019, referente ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, curso de REDES DE TELECOMUNICAÇÃO e recebeu o CA nº2253647-7, não cumprindo com os pagamentos dos meses: NOVEMBRO E DEZEMBRO ano letivo 2014. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15(quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 31 de julho de 2023

COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL - 10ª VARA CÍVEL Praça João Mendes s/nº - 12º andar - sala 1218 - Centro - CEP 01501-900 - Fone: (11) 3538-9107 - E-mail: upj6a10cv@tjsp.jus.br - **EDITAL** de **CITAÇÃO**. Prazo: **20 dias**. Proc. nº **1036855-83.2022.8.26.0100**. O Dr. **DANILO FADEL DE CASTRO**, MM Juiz de Direito da 10ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital/SP. **FAZ SABER** ao **ESPÓLIO** de **MILTON DE CARVALHO FILHO**, na pessoa de **DÉA MARIA DE LIMA CARVALHO** (RG 2.854.022; CPF 077.301.668-60) que **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SETE QUEDAS** lhe move ação de **EXECUÇÃO** para cobrança de R$54.558,21 (no ajuizamento) mais atualização e acréscimo legais, representada por taxas condominiais vencidas, mais as vincendas, relativas ao aparamento 302 do condomínio situado na R. Marquês de Paranaguá, 164, Consolação. Encontrando-se a executada em lugar ignorado, foi deferida a **CITAÇÃO** por **EDITAL**, para que, após o prazo deste, em **03 dias, PAGUE** o **DÉBITO ATUAL** ou em **15 dias, OFEREÇA EMBARGOS** ou ainda, **RECONHECENDO** o crédito do exequente e **DEPOSITANDO 30%** da dívida, inclusive custas e honorários, **PAGUE** o **RESTANTE** em **6 PARCELAS MENSAIS**, atualizadas, **SOB PENA** de **PENHORA** de tantos de seus bens quantos bastem para solução da dívida e ciente também de que no silêncio lhe será nomeado **CURADOR ESPECIAL**. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 21/03/2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 15 DIAS PARAHABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS DE CRÉDITO, EXPEDIDO NOS AUTOS DARECUPERAÇÃO JUDICIAL DE **SOPETRA ROLAMENTOS E PECAS LTDA.**, PROCESSO N° 1020937-68.2024.8.26.0100O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ralpho Waldo De Barros Monteiro Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem, dele conhecimento tiverem ou possa interessar que1) DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO: Por decisão proferida em 18/03/2024, àsfls.693-700, foi deferido o processamento da RECUPERAÇÃO JUDICIAL da SOPETRAROLAMENTOS E PECAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.835.162/0001-71(''Recuperanda''), tendo sido nomeada como Administradora Judicial GATEKEEPERCONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., CNPJ Nº 36.162.777/0001-08, com endereço à Avenida São Gabriel, n.º 477, 4º andar, cj. 42, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 01435-001, representada por Flávia Botta, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 351.859 (''Administradora Judicial''). A íntegra da decisão encontra-se disponível no website da Administradora Judicial(https://gatekeeperaj.com.br).2) RELAÇÃO DE CREDORES: A Recuperanda apresentou relação de credores retificada, com seus créditos e respectivas classificações, que está reproduzida no sítio eletrônico da Administradora Judicial (https://gatekeeperaj.com.br) e às fls. 872/880 do processo de recuperação judicial, para ciência de todos os interessados (''Relação de Credores''), na forma da lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal.3) PRAZO PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS: Os credores terão prazo de 15 dias, contado da publicação deste Edital, para apresentar suas habilitações e/ou divergências quanto aos créditos constantes da Relação de Credores, diretamente à Administradora Judicial através do e-mail rj.sopetra@gatekeeperaj.com.br; Não devem ser apresentadas habilitações ou divergências no processo. A Habilitação de Crédito / Impugnação de Crédito intempestiva deverá ser interposta pelo peticionamento eletrônico inicial, por dependência ao processo principal, nos termos do Comunicado CG nº 219/2018.Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de março de 2024.

ARMAZENS GERAIS E ENTREPOSTOS SAO BERNARDO DO CAMPO LTDA

MEMORIAL DESCRITIVO DE ARMAZÉM GERAL: CNPJ/MF **44.352.425/0011-07** - NIRE **35.9.0142601-5** – Estrada Galvão Bueno, nº 3300 - Galpão 03, Batistini, São Bernardo do Campo - SP, CEP 09842-080. **Declarações do Artigo 1º Decreto Lei 1.102/1903. Capital social:** R$ 4.232.639,30 (quatro milhões, duzentos e trinta e dois mil, seiscentos e trinta e nove reais e trinta centavos), sem capital destacado para as filiais. **Capacidade:** A área para armazenagem coberta é de 1.037,46 m², a área de escritórios é de 173,29 m² e a capacidade de armazenagem é de 3.112,38 toneladas. **Comodidade:** A unidade armazenadora apresenta condições satisfatórias no que se refere à estabilidade estrutural e funcional, com condições de uso imediato, segundo o laudo técnico aprovado pelo profissional competente. **Segurança:** De acordo com as normas técnicas do armazém, consoante a quantidade e a natureza das mercadorias, bem como com os serviços propostos no regulamento interno e aprovados pelo profissional no laudo técnico de vistoria. **Natureza e discriminação das mercadorias:** O armazém geral se destina à guarda de mercadorias gerais e secas, nacionais e/ou já nacionalizadas, inclusive medicamentos e mercadorias perigosas, inflamáveis ou que necessitem de precaução especial, ficando a sociedade responsável pela obtenção das licenças necessárias, excluem-se as mercadorias de natureza agropecuária. **Equipamentos:** 4. O Armazém possui 1 empilhadeira GLP para 2.500 Kg. **Serviços:** Armazenagem, movimentação de entrada e saída de mercadorias, paletização de mercadorias, embalagem e reembalagem de mercadorias, lonamento e deslonamento de veículos, conferência de mercadorias, emissão de conhecimento de depósito e warrants. **Regulamento Interno- 1. Das mercadorias: 1.1.** O armazém geral se dest